



---

---

**EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO**

---

---

**SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019**

**MOADLIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.006/2019**

O Município de Araxá - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público a quem possa interessar que o **Processo Licitatório em epígrafe**, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para recuperação (drenagem, sinalização e obras complementares), recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de nova intersecção na Avenida Damaso Drummond, conforme Processo Licitatório nº 126/2019, está **SUSPENSO** pelos seguintes motivos:

**1 - Dos Fatos:**

1.1 - Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a execução do objeto em referência. O procedimento teve início obedecendo todos os trâmites legais.

1.2 - Em seguida foi enviado ao este Setor de Licitação que deu início aos trâmites legais próprios da licitação.

1.3 - Verifica-se que o processo foi autuado e devidamente publicado no Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do Município (DOMA) e Jornal Hoje em Dia, de acordo com a legislação vigente.

1.4 - Ficou definida a data do dia 12 de setembro de 2019 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme consta no "dados de protocolo" do sistema Governa apenso na contracapa do processo.

1.5 - Cumprido a fase interna, deu-se início a elaboração do instrumento convocatório.

1.6 - O edital foi confeccionado obedecendo aos requisitos legais previstos pela Lei nº 8.666/93, sendo submetido a Procuradoria Geral do Município que emitiu Parecer Jurídico favorável a aprovação e prosseguimento do feito.

**2 - Da Justificativa:**

2.1 - Justifica-se a suspensão do certame tendo em vista que, neste intervalo de tempo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ao analisar melhor o edital em questão entendeu que a planilha orçamentária e o cronograma físico- financeiro necessitariam de correção e adequação devido alguns fatos superveniente que ocorreu entre o levantamento dos dados para início da licitação até o presente momento. Fatos estes de grande relevância ao interesse público.

2.2 - Se o processo ocorrer da maneira em que se encontra a obra não atenderá aos interesses públicos do município e da população local, podendo causar prejuízo ao erário.

2.3 - Cumpre ressaltar que a obra em questão será paga em parte com recursos próprios e parte com recursos federais proveniente de convênio firmado entre o município e a Caixa Econômica Federal.



2.4 - As planilhas orçamentárias necessitam de uma revisão e análise para adequação da obra.

2.5 - Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos decidiu pela **suspensão do processo** na fase em que se encontra até que sejam revisadas as planilhas quantitativas orçamentárias, e posteriormente **remarcando a nova data** da licitação, após a devida adequação.

Araxá/MG, 28 de Agosto de 2019.

  
**Marco Antônio Rios**  
Secretário M. de Serviços Urbanos.